

1.1.8. Processo nº 2.00052/2012-CSMP (IC Nº 008/2009-MP/PJCP)**Procedência:** PJ de Capitão Poço**Interessado(s):** A Coletividade; Antonia Diana Mota de Oliveira.
Assunto: Apurar descumprimento de várias decisões judiciais para a reintegração de servidores municipais concursados.**1.1.9. Processo nº 2.00071/2012-CSMP (PAP Nº 015/2011-MP/PJ-NT)****Procedência:** PJ de Nova Timboteua**Interessado(s):** Ministério Público; Poder Executivo Municipal; Escola Municipal Soriano Monteiro da Silva.**Assunto:** Garantia do direito à educação as crianças e adolescentes no município de Nova Timboteua.**1.1.10. Processo nº 2.00185/2012-CSMP (PAP Nº 002/2007-MP/1ªPJP)****Procedência:** 5º PJ de Parauapebas**Interessado(s):** Sikorski Engenharia Ltda; Sec. Municipal de Meio Ambiente de Parauapebas.**Assunto:** Apurar denúncia de suposto crime ambiental contra o município perpetrado pela empresa Sikorski Const. e Incorporação de Imóveis Ltda.**1.1.11. Processo nº 2.00427/2010-CSMP (PA Nº 001/2009-MP/1APJA)****Procedência:** 1º PJ de Alenquer**Interessado(s):** Celpa; Prefeitura Municipal de Alenquer; Guascor.**Assunto:** Apurar as constantes interrupções no fornecimento de energia elétrica no município de Alenquer.**O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, não conhecer os feitos referentes aos itens 1.1.5, 1.1.6, 1.1.7, 1.1.8, 1.1.9, 1.1.10 e 1.1.11, bem como pela devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem, com base na Súmula nº 003/2011-MP/CSMP, considerando a propositura das competentes Ações Cíveis Públicas, a fim de que sejam juntados às mencionadas ações, para serem utilizados como prova na instrução processual.****Os feitos dos Itens 1.1.12, 1.1.13, 1.1.14, 1.1.15, 1.1.16, 1.1.17, 1.1.18, 1.1.19, 1.1.20, 1.1.21 e 1.1.22, foram agrupados pelo Conselheiro Relator, para apreciação e julgamento em bloco, da seguinte forma:****1.1.12. Processo nº 2.00470/2010-CSMP (PAP Nº 284/2010-MP/PJ/DC/PP)****Procedência:** 4º PJ de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público**Interessado(s):** Coronel Augusto Leitão.**Assunto:** Suposta irregularidade na conversão de férias e licenças do coronel em tempo de serviço.**1.1.13. Processo nº 2.00500/2011-CSMP (PAP Nº 011/2011-MP/PJO)****Procedência:** PJ de Óbidos**Interessado(s):** A Coletividade.**Assunto:** Suposta prática de nepotismo por parte do Prefeito Municipal de Curuá, Sr. Raimundo Reis Barbosa Ribeiro.**1.1.14. Processo nº 2.00075/2012-CSMP (IC Nº 010/2011-MP/PJO)****Procedência:** PJ de Óbidos**Interessado(s):** A Coletividade; Ministério Público Estadual.**Assunto:** Apurar a não aprovação do Tribunal de Contas dos Municípios as contas do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Servidores do Município de Óbidos.**1.1.15. Processo nº 2.00095/2012-CSMP (PAP Nº 002/2011-MP/PJA)****Procedência:** PJ de Acará**Interessado(s):** A Coletividade; Ministério Público Estadual.**Assunto:** Apurar a irregularidade na utilização de verbas públicas do Fundo Municipal de Educação de Acará referente ao 3º quadrimestre do exercício de 2006.**1.1.16. Processo nº 2.00147/2012-CSMP (EXP Nº 220/2009-MP/PJ/DC/PP)****Procedência:** 3º PJ de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público**Interessado(s):** Edme dos Santos Tavares Junior.**Assunto:** Apurar possíveis irregularidades no depoimento de O.S.A. com relação à Prefeitura Municipal de Belém.**1.1.17. Processo nº 2.00170/2012-CSMP (PAP Nº 002/2009-MP/1ªPJCV)****Procedência:** 9º PJ Dir.Const.Fund,Ação.Const,Prob.Adm,Faz.Pub de Santarém**Interessado(s):** Ministério Público Estadual**Assunto:** Apurar irregularidades na denominação de vias públicas municipais e estaduais, localizadas no município de Santarém, que receberam nomes de pessoas vivas.**1.1.18. Processo nº 2.00194/2012-CSMP (EXP Nº 118/2009-MP/PJ/DC/PP)****Procedência:** 3º PJ de Dir. Const. Fund., Def. Patrim. Púb. e Moral. Adm.**Interessado(s):** Ideflor.**Assunto:** Apurar possíveis irregularidades na contratação de servidores temporários pelo IDEFLOR, mesmo havendo concursados para o mesmo cargo.**1.1.19. Processo nº 2.00228/2012-CSMP (PAP Nº 014/2011-MP/PJP)****Procedência:** PJ de Pacajá**Interessado(s):** Câmara Municipal de Pacajá; José Moura dos Santos.**Assunto:** Apurar notícia de irregularidades na folha de pagamento da Câmara Municipal de Pacajá, referente ao exercício financeiro de 2009, cujo ordenador foi o nacional José Moura dos Santos**1.1.20. Processo nº 2.00254/2012-CSMP (PAP Nº 386/2010-MP/PJ/DC/PP)****Procedência:** 3º PJ de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público**Interessado(s):** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP; Silnete Maria Matos Filizzola.**Assunto:** Apurar possíveis irregularidades em contrato de trabalho.**1.1.21. Processo nº 2.00262/2012-CSMP (PAP Nº 001/2012-MP/PJNT)****Procedência:** PJ de Nova Timboteua**Assunto:** Apurar possíveis irregularidades na condução de processo seletivo para o cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS).**1.1.22. Processo nº 2.00294/2012-CSMP (EXP Nº 238/2012-MP/PJ/DCF/DPP/MA)****Procedência:** 3º PJ de Dir. Const. Fund., Def. Patrim. Púb. e Moral. Adm.**Interessado(s):** Câmara Municipal de Belem - CMB; Gervásio da Cunha Morgado - Vereador; Carlos Augusto Barbosa - Vereador.**Assunto:** Apurar denúncias de irregularidades que teriam sido cometidas pelo Vereador Carlos Augusto Barbosa de acumulação de cargos públicos e contratação de funcionários "fantasmas", entre outras.**O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, homologar a promoção de arquivamento dos processos referentes aos itens 1.1.12, 1.1.13, 1.1.14, 1.1.15, 1.1.16, 1.1.17, 1.1.18, 1.1.19, 1.1.20, 1.1.21 e 1.1.22, no sentido que não se configurou nenhum ato de improbidade administrativa, não havendo causa para a propositura de ação civil ou penal.****Os feitos dos Itens 1.1.23, 1.1.24 e 1.1.25, foram agrupados pelo Conselheiro Relator, para apreciação e julgamento em bloco, da seguinte forma:****1.1.23. Processo nº 2.00041/2012-CSMP (IC Nº 318/2010-MP/PJ/DCF/DPP/MA)****Procedência:** 8º PJ de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público**Interessado(s):** Gimp Engenharia & Sistemas Comercial Ltda; PRODEPA.**Assunto:** Apurar denúncias de irregularidades no Pregão Eletrônico nº 16/2010 promovido pela PRODEPA, para contratação de empresa.**1.1.24. Processo nº 2.00198/2012-CSMP (IC Nº 002/2010-MP/PJCP)****Procedência:** PJ de Capitão Poço**Interessado(s):** A Coletividade; Antônia Diana Mota de Oliveira; Manoel Aladir Siqueira.**Assunto:** Apurar suposto ato de improbidade administrativa praticado por Manoel Aladir Siqueira, ex-prefeito de Cap. Poço, por falta de prestação de contas dos recursos repassados pelo FNDE.**1.1.25. Processo nº 2.00231/2012-CSMP (PAP Nº 009/2012-MP/4ªPJ)****Procedência:** 4º PJ Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Castanhal**Interessado(s):** Prefeitura Municipal de Castanhal; Leopoldo Napoleão de Oliveira Neto.**Assunto:** Apuração de notícia de descumprimento de Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Castanhal e a Funasa.**O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, homologar a promoção de arquivamento dos feitos referentes aos itens 1.1.23, 1.1.24 e 1.1.25, diante da perda do objeto da investigação, não existindo fundamento para a propositura de Ação Civil Pública.****Os feitos dos Itens 1.1.26, 1.1.27, 1.1.28, 1.1.29 e 1.1.30, foram agrupados pelo Conselheiro Relator, para apreciação e julgamento em bloco, da seguinte forma:****1.1.26. Processo nº 2.00314/2011-CSMP (IC Nº 004/2008-MP/PJCP)****Procedência:** PJ de Capitão Poço**Interessado(s):** A Coletividade; José Raimundo de Oliveira.**Assunto:** Apurar denúncias práticas de improbidade administrativa pelo ex-Prefeito de Capitão Poço, Sr. José Raimundo de Oliveira**1.1.27. Processo nº 2.00455/2011-CSMP (IC Nº 001/2007-MP/PJBGGA)****Procedência:** PJ de Brejo Grande do Araguaia**Interessado(s):** Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia.**Assunto:** Apurar denúncia de ilegalidade em concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia no ano de 1997.**1.1.28. Processo nº 2.00522/2011-CSMP (PI 720012001-00-TCM)****Procedência:** PJ de Santarém Novo**Interessado(s):** Ministério Público Estadual, Tribunal de Contas dos Municípios**Assunto:** Apurar denúncia de irregularidades na prestação de contas da Prefeitura Municipal de Santarém Novo – Exercício Financeiro de 2001.**1.1.29. Processo nº 2.00031/2012-CSMP (EXP Nº 258/2011-MP/PJ/DCF/DPP/MA)****Procedência:** 3º PJ de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público**Interessado(s):** Prefeitura Municipal de Belém; Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL; Instituto Evandro Chagas; Tribunal Regional Federal - TRF; Companhia Docas do Pará - CDP; Tribunal Regional Eleitoral - TRE.**Assunto:** apurar denúncia de formação de cartel, fraudes em licitação e utilização de servidores como "laranjas".**1.1.30. Processo nº 2.00145/2012-CSMP (IC Nº 002/2007-MP/PJCP)****Procedência:** PJ de Capitão Poço**Interessado(s):** A Coletividade; José Raimundo de Oliveira.**Assunto:** Apurar denúncias práticas de improbidade administrativa pelo ex-Prefeito de Capitão Poço, Sr. José Raimundo de Oliveira **O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, homologar a promoção de arquivamento dos feitos referentes aos itens 1.1.26, 1.1.27, 1.1.28, 1.1.29 e 1.1.30, uma vez que ocorreu a incidência da prescrição, o que inviabiliza a propositura da Ação de Improbidade Administrativa.****Os feitos dos Itens 1.1.31, 1.1.32, 1.1.33, 1.1.34, 1.1.35, 1.1.36, 1.1.37 e 1.1.38, foram agrupados pelo Conselheiro Relator, para apreciação e julgamento em bloco, da seguinte forma:****1.1.31. Processo nº 2.00046/2012-CSMP (PAI Nº 015-2/2005-2ªPJDMAPC)****Procedência:** 2º PJ do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural
Interessado(s): Anderson Batalha do Nascimento; Bares do Benguí - Scorpion's Bar.**Assunto:** Poluição sonora.**1.1.32. Processo nº 2.00049/2012-CSMP (PAI Nº 019/2006-2ªPJDMAPC)****Procedência:** 2º PJ do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural
Interessado(s): Moradores da Rua Tiradentes; Residência de Nº 46.**Assunto:** animais domésticos em estado de abandono.**1.1.33. Processo nº 2.00058/2012-CSMP (PAI Nº 007/2002-PJDMA)****Procedência:** 2º PJ do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural
Interessado(s): Ascendino Martins; Bar Radical.**Assunto:** Poluição sonora.**1.1.34. Processo nº 2.00154/2012-CSMP (PAI Nº 029/2006-2ªPJDMAPC)****Procedência:** 2º PJ do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural
Interessado(s): Moradores da Tv. Teófilo Conduru; Bar K'dência.**Assunto:** Apurar suposta poluição sonora provocada pelo estabelecimento denominado "Bar K'Dência".**1.1.35. Processo nº 2.00241/2012-CSMP (PAI Nº 034/2010-MP/2ªPJ/MA/PC/HU)****Procedência:** 2º PJ do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural
Interessado(s): Maria Rosa Ayres Nunes, Mônaco Motocenter Belém**Assunto:** Apurar denúncia de poluição sonora provocada pelo Estabelecimento Comercial denominado "Mônaco Motocenter Belém".**1.1.36. Processo nº 2.00462/2010-CSMP (PAI Nº 027/2004-2.PJ/MA/PC)****Procedência:** 2º PJ do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural
Interessado(s): Moradores da Passagem Nossa Senhora de Fatima; Lazaro Gomes de Mesquita.**Assunto:** Apurar denúncia de poluição sonora**1.1.37. Processo nº 2.00468/2011-CSMP (PAP Nº 088/2008-1.PJDMAPC)****Procedência:** 1º PJ do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural
Interessado(s): Paulo Teixeira da Rocha.**Assunto:** Apurar denúncia de poluição sonora provocada pelo "Bar Barnana".**1.1.38. Processo nº 2.00524/2011-CSMP (PAP Nº 027/2011-2.PJ/MA/PC)****Procedência:** 2º PJ do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural
Interessado(s): Casa de Show Nova Florentina; Rosimeire Martins Duarte.**Assunto:** Apurar denúncia de poluição sonora provocada pelo estabelecimento "Casa de Show Nova Florentina".**O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento dos processos referentes aos itens 1.1.31, 1.1.32, 1.1.33, 1.1.34, 1.1.35, 1.1.36, 1.1.37 e 1.1.38, considerando que foram solucionados administrativamente os feitos.****Os feitos dos Itens 1.1.39 e 1.1.40, foram agrupados pelo Conselheiro Relator, para apreciação e julgamento em bloco, da seguinte forma:****1.1.39. Processo nº 2.00182/2012-CSMP (PI Nº 005/2010-2ªPJMAPC)****Procedência:** 2º PJ do Meio Ambiente, Patrim. Cultural e Habit. e Urban.